



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 040/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, elaborar medidas para regulamentar o estacionamento de veículos em um único lado e colocar placas de sinalização em frente ao ponto comercial Monte Sião, situado à Rua Coronel José Venâncio, bairro Rosário, neste município.

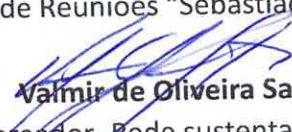
JUSTIFICATIVA:

A via em questão apresenta fluxo intenso de pedestres e veículos, especialmente devido à movimentação constante no entorno do mercado. O estacionamento em ambos os lados da rua tem causado estreitamento da via, dificultando o tráfego, aumentando o risco de acidentes e prejudicando a visibilidade e o acesso seguro de clientes e moradores da região.

A medida visa organizar melhor o trânsito local, garantir a segurança viária e melhorar a fluidez do tráfego, além de preservar a acessibilidade e o conforto dos usuários da via pública.

Sendo assim, solicita-se que seja realizada a devida análise técnica e, sendo constatada a viabilidade, que se proceda com a implantação de placas de sinalização de "Proibido Estacionar" em um dos lados da via, com a devida demarcação e fiscalização.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 29 de abril de 2025.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador- Rede sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder legislativo



[Handwritten signature]

